



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1916

Ji-Paraná (RO), 1º de outubro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-6032/2014

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Construção de Ponto de Moto Táxi

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Com base no Parecer Jurídico n. 1512/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** o aditivo de valor no importe de R\$ 11.097,86 (onze mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2014, relativos ao **Contrato n. 065/PGM/PMJP/2014**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, a PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15370/2013

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Reforma Centro de Saúde – BNH – Rua Cruzeiro do Sul

Com base no Parecer Jurídico n. 1520/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2014, relativos ao **Contrato n. 193/PGM/PMJP/2013**, celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda – Me.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Após, a SEMAD para as providências cabíveis, visando posterior autorização de aditivo de valores solicitada nos autos.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15376/2013 Vol. I, II, III e IV

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Reforma do Centro de Saúde São Francisco

À Procuradoria Geral do Município
Dr.ª Leni Matias

Com base no Parecer Jurídico n. 1518/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 197/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por mais **90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2014**.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3645/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão Especial destinada a organizar e supervisionar Teste Seletivo Simplificado para contratação de médicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Memorando n.º 0100/2014/AJUR/SEMUSA e 125/GAB/SEMUSA/2014, onde fica demonstrada a necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde em promover a contratação de profissionais médicos de diversas especialidades, objetivando a melhoria no atendimento à população,

Considerando a instauração de procedimentos especial para a contratação de profissionais de saúde das especialidades: ortopedista, obstetra, pediatra, cirurgião e clínico geral,

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 103 e 132/SEMAD/CGRHA/14 e Memorando n.º 1210/PGM/PMJP/2014, e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n.º 1-9576/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão de Teste Seletivo Simplificado para contratação de médicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
- II** – Jakson Felberk de Almeida;
- III** – Inês da Silva Primo;
- IV** – Edvaldo José da Silva;
- V** – Maria da Penha dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de organizar e supervisionar as ações de inscrição dos candidatos, exigindo o completo preenchimento dos formulários, juntando-os a documentação apresentada, encaminhando-os a seguir à Comissão de Análise e Avaliações dos Currículos.

Parágrafo Único. A presente Comissão Especial poderá indeferir as inscrições que não preencherem os requisitos e exigências estabelecidos no Edital.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3646/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de médicos para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 0100 e 125/GAB/SEMUSA, os quais demonstram a necessidade de contratação de médicos ortopedistas, obstetra, pediatra, cirurgião e clínico geral, a fim de atender a demanda que se registra nos dias atuais no Hospital Municipal de Ji-Paraná e Unidades Básicas de Saúde,

Considerando o Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o Ministério Público do Estado de Rondônia, Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, e

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 103 e 132/SEMAD/CGRHA/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal médico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – Edileusa Dias Nolasco;
- II** – João Carlos Gerheim Infante;
- III** – Antelmo de Souza Ferreira;
- IV** – Elizangela Rodrigues de Oliveira;
- V** – Edna de Souza Oliveira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá reunir-se, após o recebimento da documentação, que será enviada pela Comissão Especial para organização e supervisão do Teste Seletivo, após o período de inscrições, para análise e avaliação.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3647/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Transfere o Ponto Facultativo do Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que em 28 de outubro comera-se o Dia do Servidor Público, conforme artigo 236, da Lei Federal n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 232, da Lei Municipal n.º 1405/2005, sendo costumeiramente decretado Ponto Facultativo, e

Considerando que a Associação Atlética dos Servidores Públicos Municipais está organizando um evento para comemorar essa data especial, tendo solicitado a mudança de 28 para 31 de outubro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido para o dia 31 de Outubro de 2014 (sexta-feira) o Ponto Facultativo relativo às comemorações do Dia do Funcionário Público, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º, o expediente do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), será normal nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Excetuam-se do Ponto Facultativo disposto no presente Decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3648/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga o período estabelecido no Decreto n.º 3470/GAB/PM/JP/2014, que designou o servidor Paulo Sergio Ribeiro para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná, até o dia 10/10/14.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 134/GAB/SEMAGRI/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 10 de outubro de 2014, o período estabelecido no Decreto n.º 3470/GAB/PM/JP/2014, que designou o servidor Paulo Sergio Ribeiro para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3649/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Designa os servidores Edinei Vicente de Carvalho Sousa e Vanessa França Baisi Ramos para elaborar e assinar como responsáveis técnicos, os projetos ambientais junto a SEDAM, referente aos bairros Novo Urupá, Novo Ji-Paraná, Vila de Rondônia e Habitar Brasil, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de efetuar a regularização dos bairros Novo Urupá, Novo Ji-Paraná, Vila de Rondônia e Habitar Brasil,

Considerando que para a regularização dos referidos bairros há necessidade do licenciamento ambiental da área, e

Considerando o teor do Memorando nº 243/2014/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Edinei Vicente de Carvalho Sousa** e **Vanessa França Baisi Ramos**, para elaborar e assinar como responsáveis técnicos, os projetos ambientais junto a SEDAM, para regularização dos bairros: Novo Urupá, Novo Ji-Paraná, Vila de Rondônia e Habitar Brasil, especificamente os setores 205, 210, 211 e 303.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3650/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
184 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar 148.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
012 012 CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Convênio Transporte Escolar/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3651/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
145 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas 300.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

139 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
668 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

669 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
124 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA

137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -343.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
666 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -29.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3652/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1365 17.512.0006.1066.0000 Aquisição de Tubos Circular Epoxy - Conv. nº 038/GJ/DER-RO 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 802 Conv. nº 038/GJ/DER-RO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Convênio nº 038/GJ/DER-RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 3653/GAB/PM/JP/2014
29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101.021,35** (cento e um mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

02.07.15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
600.10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 15.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010.139.0001.0000 Reguladores

601.10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 61.021,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010.139.0001.0000 Reguladores

602.10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010.139.0001.0000 Reguladores

604.10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010.139.0001.0000 Reguladores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2013, referente ao Programa de Incentivo aos Complexos Reguladores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N. 224/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12777/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Valor Estimado: **R\$ 644.621,30** (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **14 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 225/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11117/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Convênio n.º 190/DEPCN/2013, cujo

objeto é a aquisição de material permanente (veículos e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 333.500,00** (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de outubro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0196/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-10797/2014, SEMAS. Objeto: Aquisição de Material Permanente (veículo tipo caminhonete 4 x 4 cabine dupla original de fábrica), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor total Homologado: **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais). Data de Homologação: 12.09.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0189/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-8428/2014, SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas, para as Unidades Escolas e Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: REIS E PIMENTEL LTDA.-ME. Valor total Homologado: **R\$ 19.750,00** (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). Data de Homologação: 18.09.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0199/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-8505/2014, SEMUSA. Objeto: aquisição de material de consumo (material de construção), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA. EPP. Valor total Homologado: **R\$ 14.140,00** (quatorze mil, cento e quarenta reais). Data de Homologação: 23.09.2014. O Termo de Homologação está disponível

na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0186/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 1-8514/2014, SEMUSA. Objeto: material de consumo (material hospitalar), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor das seguintes empresas: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; ML COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO; LAJALTA - ME; MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME; SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total Homologado: **R\$ 261.669,12** (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Data de Homologação: 23.09.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0200/CPL/PMJP/2014

Processo: 10823/2014, SEMUSA. Objeto: aquisição de material permanente (televisor, computador, etc.), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor das seguintes empresas: V & M INFORMÁTICA LTDA - ME; MOISÉS HAMERSKI - EPP. Valor total Homologado: **R\$ 10.629,95** (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Data de Homologação: 23.09.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0202/CPL/PMJP/2014

Processo: 8507/2014, SEMUSA. Objeto: aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, armário, etc.), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: SANTAFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. Valor total Homologado: **R\$ 5.419,00** (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais). Data de Homologação: 25.09.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0190/CPL/PMJP/2014

Processo: 10161/2014, SEMUSA. Objeto: aquisição de material permanente (detector radioatividade, monitor imagem, nebulizador, lixeira, etc.), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor das seguintes empresas: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -EPP; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.; A. D. BILIO - ME.; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. Valor total Homologado: **R\$ 43.322,90** (quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Data de Homologação: 30.09.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.



FUNDAÇÃO CULTURAL

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE



TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

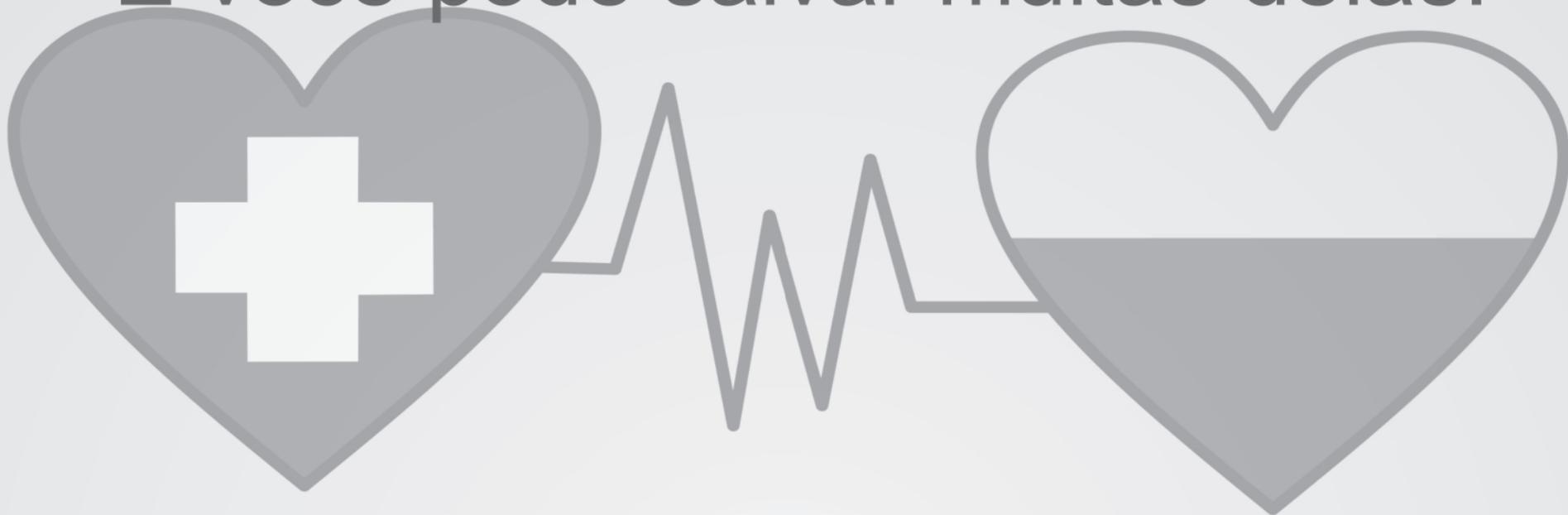
ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263




Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

